

APRESENTAÇÃO

A iniciativa municipal de elaboração do **Plano Estratégico do Concelho de Vila Franca de Xira** tem lugar num momento particularmente rico de incidências em matéria de planeamento do desenvolvimento futuro do Concelho, momento que resulta da convergência de diversos factores relevantes:

- Ratificação do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), com reflexos sobre as condições de desenvolvimento futuro do Concelho e da sua envolvente mais próxima.
- Revisão do Plano Director Municipal, instrumento regulador do ordenamento das transformações de uso e ocupação do solo concelhio.
- Programação e realização de vários investimentos estruturantes, designadamente no domínio da infraestruturização viária, com impactos acentuados sobre a ocupação do território concelhio.
- Desenvolvimento operacional de diversos processos de reorganização empresarial e reconversão económica que desenham um quadro de efeitos de grande complexidade sobre a vocação económica e a capacidade empregadora de Vila Franca de Xira.
- Consolidação das tendências de crescimento demográfico, com implicações sobre o modelo de estruturação urbano-imobiliário, de ocupação do espaço público e de programação de equipamentos colectivos.

Nesta encruzilhada de desafios múltiplos, importa ter presente que as políticas de desenvolvimento definidas pelo poder regional/nacional com incidência directa em Vila Franca de Xira, bem como os investimentos públicos/privados efectuados na área do Concelho, condicionaram o respectivo desenvolvimento verificado nas últimas duas décadas. Ou seja, existe um patamar de resultados, em termos de um conjunto de potencialidades e debilidades que moldam a realidade “Concelho de Vila Franca de Xira” actual que delimitam um **Diagnóstico** que se constituiu como um quadro de referência orientador das políticas, programas, projectos e investimentos a definir e concretizar a curto/médio prazo.

Trata-se, então, de: (i) por um lado, maximizar os efeitos positivos decorrentes do aprofundamento das linhas de força do Concelho, transformando-as em oportunidades de desenvolvimento; e (ii) por outro lado, minimizar e/ou transformar os estrangulamentos e as

lacunas detectadas, a partir da concretização de Programas de actuação e Projectos estratégicos.

A avaliação, de um ponto de vista dinâmico, do conjunto de elementos favoráveis e de lacunas ou estrangulamentos, tem em vista suportar o exercício de construção de **Cenários de Desenvolvimento** no sentido de permitir a formulação das orientações futuras para o Concelho, numa óptica de fundamentação de **Programas de actuação**, remetendo para o universo de actores/intervenientes no processo de desenvolvimento do Concelho, a concretização de **Projectos estratégicos**.

I. OBJECTIVO CENTRAL DA ESTRATÉGIA E LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO

A opção por um **Cenário de Modernização e Integração Regional**, que enquadre a necessidade de encontrar respostas adequadas aos desafios que se colocam a Vila Franca de Xira, de modo a transformá-los em momentos de afirmação regional/nacional a partir da Área Metropolitana de Lisboa, aponta para um **Objectivo central**:

**Vila Franca de Xira: um Concelho de Qualidade, renovada
Porta Norte da Área Metropolitana de Lisboa**

Para a concretização deste Objectivo central, considera-se fundamental uma actuação concertada ao nível das iniciativas a empreender (pressupondo, também, a articulação entre os agentes locais), a qual deve-se estruturar em torno de um conjunto de **Linhas Estratégicas de Desenvolvimento** (LED). Estas LED, enquadrando actuações que directamente contribuem para alcançar o Objectivo central, possuem implicações transversais a toda a actividade humana, fundamentais para um desenvolvimento equilibrado e solidário. É em torno das LED que se estruturará o corpo das iniciativas e acções a desenvolver pelos agentes locais, com especial incidência para o papel de *pivot* que compete à Autarquia, como elemento motivador/congregador do colectivo vilafranquense.

As **Linhas Estratégicas de Desenvolvimento** definidas visam, partindo da realidade actual do Concelho, balizar os Vectores de Desenvolvimento, no sentido de que os mesmos sejam instrumentos essenciais e eficazes para alcançar o Objectivo central estabelecido. Pretende-se, no contexto regional/nacional que baliza as opções a tomar, definir um caminho específico para o Concelho, que contribua para a sua afirmação e diferenciação no âmbito da AML, e, ao mesmo tempo, aprofunde a sua relação de integração e complementaridade com os concelhos vizinhos, numa óptica de crescimento equilibrado da Região em que se inscreve. As LED resultam, assim, da reflexão em torno da necessária articulação entre:

- ⇒ O Objectivo central: Vila Franca de Xira - *um Concelho de Qualidade, renovada Porta Norte da Área Metropolitana de Lisboa.*
- ⇒ As decisões de carácter estratégico de suporte ao desenvolvimento sustentado da economia, nomeadamente no que se refere à construção das infra-estruturas de apoio à actividade produtiva – viárias, ferroviárias, plataformas logísticas, ambientais, energéticas e de comunicações.

- ⇒ Os vectores imateriais de suporte ao desenvolvimento (ligados essencialmente às questões da formação, o acesso à informação, da existência de serviços de apoio à actividade económica, etc.).
- ⇒ Os níveis de atractividade de Vila Franca de Xira (a qualificação urbana e ambiental, o turismo e lazer, a qualidade dos serviços, etc.).

Em síntese, são as seguintes as **Linhas Estratégicas de Desenvolvimento** para o Concelho, no horizonte da próxima década:

- LED 1 Valorizar o património natural e cultural – Vila Franca de Xira, Município com Identidade**
- LED 2 Produzir e difundir inovação – Vila Franca de Xira, Município Inteligente**
- LED 3: Criar condições necessárias ao desenvolvimento sustentado da economia – Vila Franca de Xira, Município Competitivo**
- LED 4 Reforçar a coesão social e territorial - Vila Franca de Xira, Município Solidário**
- LED 5 Promover a reorganização dos espaços urbanos e consolidar as novas áreas de expansão – Vila Franca de Xira, Município de Qualidade**

Vila Franca de Xira - Município com Identidade, constitui uma aposta decisiva na criação de um Município com identidade, capaz de contribuir para o conceito de comunidade vilafranquense, enquanto processo contínuo de construção e reconstrução de sentimentos comuns entre os moradores/utilizadores do espaço, criando níveis identitários com o território e com as práticas colectivas e com as ideias e valores colectivos.

Vila Franca de Xira - Município Inteligente, visa reforçar as potencialidades endógenas do Concelho e a capacidade de atrair actividades económicas qualificadas, através da produção e difusão de factores de inovação, aumentando deste modo a competitividade empresarial e territorial de Vila Franca de Xira.

Vila Franca de Xira - Município Competitivo, reforça a orientação de aproveitamento das oportunidades que potenciam o incremento do desenvolvimento da economia local e regional, visando criar as condições para a competitividade concelhia, entendendo-se

competitividade como a capacidade de desenvolver um tecido produtivo fonte de saberes-fazer colectivos reconhecíveis pelo mercado e identitariamente distintos.

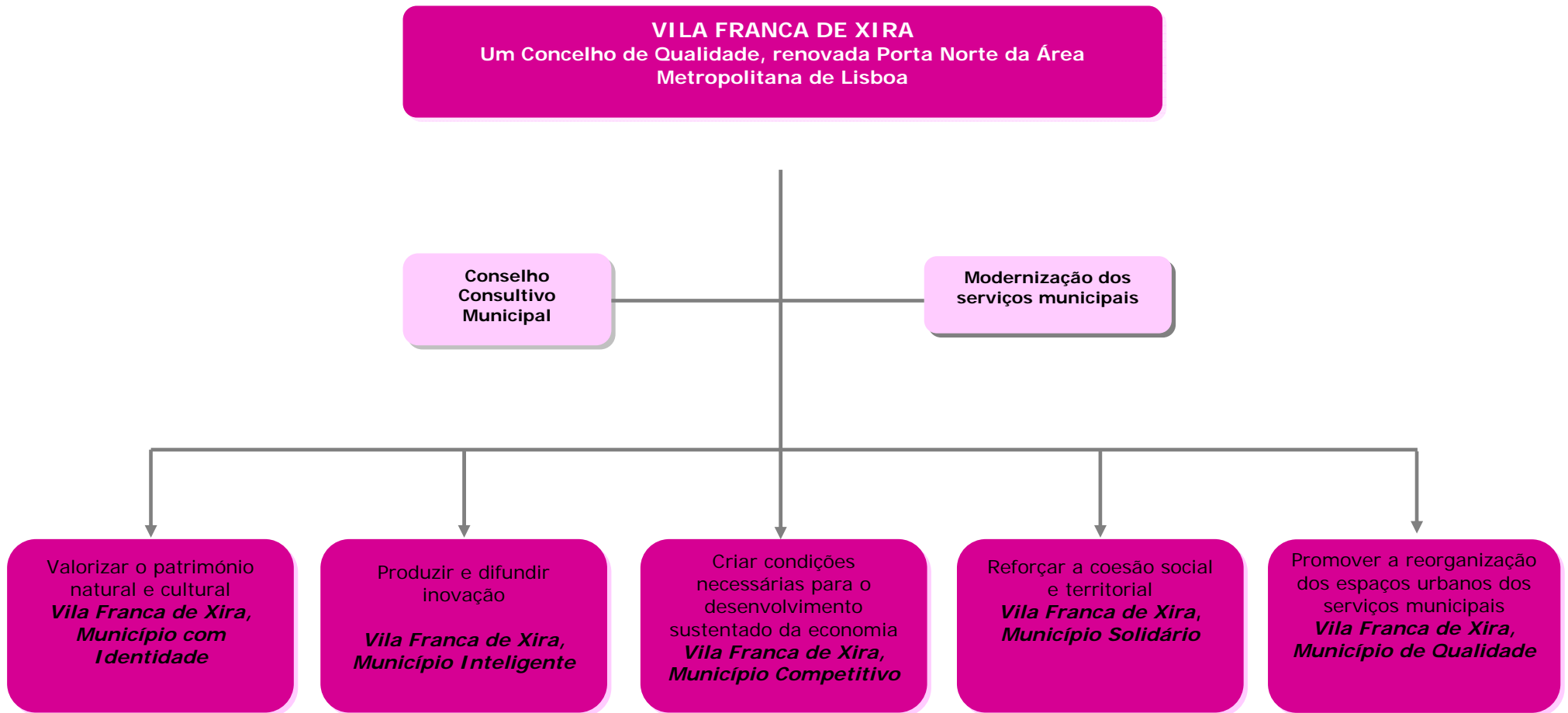
Vila Franca de Xira - Município Solidário, dá corpo a uma função de prevenção pró-activa relativamente aos riscos que emanam de processos rápidos de crescimento urbano e económico, que tendencialmente acentuam os fenómenos de dualismo nas dinâmicas sociais, enquadrando intervenções que na dimensão socio-demográfica se constituam como factor de qualidade dos recursos humanos e de capacidade de inovação social, contribuindo para ultrapassar fenómenos de exclusão social e para a plena cidadania de todos. Ao mesmo tempo perspectiva-se a valorização do património enquanto recurso, elemento fundamental para a recriação e reforço de laços identitários capazes de facilitar a coesão social e cultural.

Vila Franca de Xira - Município de Qualidade, assenta na reorganização dos espaços urbanos e na consolidação das novas áreas de expansão, enquanto elementos fundamentais para a criação de um município com qualidade. Esta ideia-chave é entendida enquanto conceito enquadrador de um conjunto coerente de intervenções a definir em três dimensões fundamentais – ambiente urbano; infra-estruturas e equipamentos; e modernização dos serviços municipais.

A possibilidade de se avançar com acções concretas que contribuam para concretizar os objectivos que se pretende alcançar, tem subjacente a implementação de dois tipos de iniciativas de importância crucial, com funções, simultaneamente, de facilitação da implementação das diversas acções e de intermediação entre actores, nomeadamente:

⇒ **A modernização dos serviços municipais** na óptica do utilizador (município, visitante, investidor), visando uma maior celeridade na prossecução de iniciativas municipais, a melhor prestação de serviço aos utentes (contributivo para melhorar a qualidade de vida e a eficácia dos desempenhos dos agentes económicos), em suma, um melhor acolhimento e acompanhamento de entidades que procuram a Autarquia para fins diversos. Neste processo de modernização, deve ser contemplada uma reorganização das funções nobres da actividade municipal, incluindo o planeamento e a regulação municipal, de modo a articular as funções tradicionais com as orientações do Plano Estratégico, através da criação de um *Gabinete do Plano*.

⇒ A criação de um **Conselho Consultivo Municipal**, que vise a promoção da articulação e do parceriaado entre entidades já existentes, os diversos agentes locais, e, para projectos de maior abrangência, envolvendo também os agentes regionais. Num primeiro momento, a constituição de um Conselho Municipal serviria para o arranque da implementação do Plano Estratégico, sob a iniciativa da Câmara Municipal, com funções de intermediação entre os actores privados, associativos e públicos existentes.



2. PROGRAMAS DE ACTUAÇÃO

A concretização das **Linhas Estratégicas de Desenvolvimento** evolui segundo um conjunto de **Programas de Actuação** cuja implementação, embora inserida nas esferas de competência da Autarquia, ultrapassa de forma clara essas competências, alargando-se a toda a comunidade local, designadamente, envolvendo os diferentes agentes económicos e sociais.

Os eleitos municipais assumem um papel fundamental de dinamização do tecido social, que excede a mera visão de satisfação de necessidades básicas, pressupondo uma atitude mais interveniente, incitadora e, sobretudo, congregadora das vontades dos munícipes na procura de um futuro melhor, na perspectiva de garantir um desenvolvimento sustentável de Vila Franca de Xira, e reforçar a qualidade de vida dos seus habitantes.

Os **Programas de Actuação** delineados visam enquadrar um conjunto de projectos e acções que deverão conduzir à concretização dos Vectores de Desenvolvimento definidos.

Os Programas propostos inserem-se na área de competências da Câmara Municipal, embora nalguns casos possam ser sugeridos por esta, mas concretizados por entidades que para tal tenham vocação ou competência, assumindo um carácter integrado e interactivo, propiciando intervenções eficientes no território, geradoras de dinâmicas portadoras de futuro, segundo o primado da atractividade/coesão.

Pretende-se, assim, garantir uma nova atitude do poder autárquico, que corresponde a uma intervenção mais qualitativa que aponta, de forma generalizada, para a qualificação e excelência dos territórios. Esta óptica deve proporcionar aumento dos níveis de qualificação dos recursos humanos, com índices de conforto e bem-estar social mais elevados e a satisfação de necessidades imateriais. Em contrapartida, pressupõe novas fórmulas de actuação que dêem resposta às prioridades em ascensão, resultantes do surgimento de novas necessidades tanto ao nível das questões sociais e urbanas, como económicas e culturais.

O papel da autarquia vilafranquense na promoção do desenvolvimento concelhio é ainda mais complexo face aos novos desafios colocados ao Concelho, que potenciam um recentrar do papel desempenhado por Vila Franca de Xira no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, decorrente da futura construção do Novo Aeroporto de Lisboa, das alterações às redes viária e rodoviária, mas igualmente do crescimento urbanístico a que se assiste, o qual, ao potenciar uma situação de tipo novo, adiciona ao crescimento baseado nas vantagens existentes, um outro alicerçado em vantagens de recriação.

O desenvolvimento sustentável do Concelho, passando também pelas dinâmicas geradas externamente e pela presença de políticas públicas e do investimento estrangeiro, assenta,

desta forma sobretudo, na potenciação das sinergias a estabelecer no interior da Área Metropolitana de Lisboa, onde Vila Franca de Xira deve recriar um papel de **porta de qualidade** entre a grande cidade e o centro/norte do país.

Nesta perspectiva, para que Vila Franca de Xira assuma protagonismo, importa que os vértices de desenvolvimento regional se traduzam efectivamente em verdadeiros motores de mudança económica e social, não devendo ser descuradas as principais oportunidades que emergem. Assim, face: (i) à modernização/reconversão da indústria pesada, com o desenvolvimento da actividade de empresas possuidoras de tecnologia de ponta, como a OGMA; (ii) ao melhoramento das acessibilidades internas e externas; (iii) à existência de um sector agro-industrial moderno e competitivo; (iv) à perspectiva de instalação de um pólo de ensino médio/superior; e (v) ao incremento do investimento no sector logístico, com a instalação de um conjunto assinalável de empresas deste sector, e a perspectiva de localização do Centro de Transporte de Mercadorias da AML na zona de Alverca, estão criadas as bases para:

⇒ *a afirmação do concelho de Vila Franca de Xira como uma nova centralidade da Área Metropolitana de Lisboa, criando condições para a implantação no seu território de empresas modernas, nacionais e estrangeiras.*

Tais desígnios só serão passíveis de concretização se, em simultâneo, a requalificação urbana e ambiental e a criação de condições para o desenvolvimento das actividades do turismo e do lazer se cumprirem, objectivos consentâneos com parte do papel desenhado para o Concelho nas orientações do PROTAML .

O fio condutor dos programas, medidas e acções deve, assim, espelhar a mudança de atitude da Autarquia na resposta aos vários desafios com que o Concelho se defronta, cujo espírito deve estar imbuído daquilo que se pode designar, tendo por referência o passado económico e social do Concelho, como uma "**segunda oportunidade**" de desenvolvimento.

Dos Programas de Actuação emana um conjunto selectivo de acções, parte dos quais, pelas suas características, potencial de expectativas e articulação com os objectivos estratégicos do **Plano Estratégico do Concelho de Vila Franca de Xira** os posiciona como *Projectos Estratégicos*, ou seja, projectos estruturantes do desenvolvimento do Concelho.

Os **Programas de Actuação** identificados são os seguintes:

- A. Programa de Actuação Económica e para a Inovação.**
- B. Programa de Actuação Turismo e Lazer.**
- C. Programa de Actuação Territorial e Ambiental.**
- D. Programa de Actuação Social e para a Modernização.**

PROGRAMA DE ACTUAÇÃO SOCIAL E PARA A MODERNIZAÇÃO

1. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O concelho de Vila Franca de Xira regista um crescimento demográfico com a existência de grupos social, económica e culturalmente distintos, o que impõe a opção por um quadro específico de intervenção que não segmente o tecido social, mas antes promova a sua complementaridade e permeabilidade.

As oportunidades de resposta devem, então, incidir numa intervenção integrada nos territórios do quotidiano, que são os que marcam e estruturam o grau de ligação que os seus utilizadores com ele mantêm, cumprindo um papel de suporte e mobilização para a acção social. O objectivo é contrariar o fenómeno da exclusão, nas suas diversas vertentes (social, económica, cultural), através do reforço da integração e da aceitação da diferença.

2. OBJECTIVOS GERAIS DO PROGRAMA

O Programa de Actuação Social apresenta como objectivos gerais:

- ✓ Contribuir para a inserção socioeconómica e cultural dos habitantes do Concelho.
- ✓ Promover hábitos de vida saudáveis com base na prática do desporto e da utilização dos espaços livres.
- ✓ Melhorar as condições de promoção da saúde.
- ✓ Promover a identidade do Concelho respeitando as diferenças sócio-culturais.
- ✓ Apoiar a criação de iniciativas de desenvolvimento local e da economia social.

3. MEDIDAS

Medida 1. Desenvolvimento e Valorização de uma Política de Apoio ao Associativismo

Objectivos específicos

- ✓ Reorganizar e modernizar as estruturas de gestão associativas.
- ✓ “Rentabilizar” e ampliar a rede de equipamentos sócio-culturais existente.

- ✓ Criar redes no seio do movimento associativo, estimulando o estabelecimento de parcerias.
- ✓ Promover o diálogo entre os vários sub-setores da área sociocultural.
- ✓ Melhorar a eficácia da prestação de serviços à população pelas associações.
- ✓ Criar estruturas de apoio ao associativismo.

Acções

- ⇒ Constituição do Conselho Municipal da Cultura, Desporto e Lazer, com uma composição abrangente, envolvendo associações e a própria Autarquia.
- ⇒ Elaboração da Carta Associativa do Concelho.
- ⇒ Criação de um Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, no Departamento de Acção Sócio-cultural da Autarquia.
- ⇒ Criação do Gabinete para o Mecenato Social, visando profissionalizar a captação de apoios financeiros de empresas concelhias e nacionais para a produção de eventos culturais.
- ⇒ Elaboração de um Guia Prático do Associativismo.
- ⇒ Criação de uma Bolsa de Formadores de Dirigentes Associativos em áreas específicas (p.e., gestão, contabilidade, animação sócio-cultural), de acordo com a área de cada associação.
- ⇒ Definição de critérios e regras de financiamento de projectos do movimento associativo, de modo a estimular novas actividades e iniciativas dinâmicas e inovadoras.

Medida 2. Consolidação de Iniciativas Culturais e Desportivas

Objectivos específicos

- ✓ Promover a animação dos territórios em que se inserem as infra-estruturas e os equipamentos colectivos.
- ✓ Alargar o universo de destinatários das actividades sócio-culturais, tornando-as em mais um factor de inclusão social.
- ✓ Criar e diversificar actividades desportivas, lúdicas e culturais.

Acções

- ⇒ Criação da Academia de Música de Banda, funcionando como espaço de recrutamento e formação de músicos a serem integrados nas associações e grupos musicais.
- ⇒ Criação de uma Academia Desportiva, espaço especificamente dedicado ao desporto e à prática de hábitos saudáveis que deve contar, ainda, com um Gabinete de Medicina Desportiva, um Restaurante Naturista, um *Cyber-café* com informações de desporto, bem como espaços de lazer para as crianças, biblioteca de desporto, loja de desporto, centro de estética, sauna e massagens,
- ⇒ Apoio à criação e consolidação de pequenas iniciativas empresariais ou da economia social que pretendam desenvolver actividades ou pequenas acções de formação nos domínios cultural, artístico, desportivo e das novas tecnologias (“escolas”/“ateliers” de música, *internet*, dança, teatro, capoeira, judo, fotografia, pintura, tecelagem, etc.) a serem instaladas em espaços requalificados. Estas actividades devem mobilizar escolas, jovens e a terceira idade para as práticas de ocupação dos tempos livres “ao pé de casa”. Em contrapartida, as novas entidades/grupos devem promover, em conjunto, uma mostra das actividades desenvolvidas.
- ⇒ Desenvolvimento de acções de formação para animadores culturais e desportivos, em particular na área do património, natureza e desportos radicais que estimulem o “uso” da zona norte do Concelho, nomeadamente pela terceira idade, escolas, ATL’s e outras associações.
- ⇒ Promoção de acções de sensibilização junto da população para a importância das actividades lúdicas e desportivas.
- ⇒ Desenvolvimento de núcleos de interpretação e observação ambiental junto de locais privilegiados, designadamente pela sua ruralidade, paisagem ou património.
- ⇒ Construção do Centro Cultural de Vila Franca de Xira, espaço polivalente, permitindo a produção de eventos culturais diversos (cinema, teatro, ópera, bailado, etc.), mas igualmente a realização de conferências, congressos, etc., e possuindo áreas de exposições e ateliers de trabalho.
- ⇒ Análise da viabilidade de constituição de uma Unidade Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, vocacionada para a gestão de equipamentos e infra-estruturas culturais, desportivas e recreativas, incluindo as vertentes de programação, divulgação de eventos e manutenção das estruturas físicas.

- ⇒ Estabelecimento de Protocolos com entidades promotoras de eventos culturais, nomeadamente CCB, FCG, Teatro S. Carlos, Teatro D. Maria e Culturgest, visando colocar o Concelho na rota dos grandes eventos culturais que se realizam no país e, simultaneamente, estimular a criação e a circulação de eventos culturais na Área Metropolitana de Lisboa.
- ⇒ Promoção de uma Política de Fomento Museológico, assente em museus de nível municipal de grande qualidade (Museu Municipal, Museu de Arqueologia Industrial, Museu da Resistência e do Neo-Realismo), mas visando, igualmente, captar para o Concelho a instalação de um museu de nível nacional ou internacional, com base, p.e., em colecções de arte particulares.
- ⇒ Fomento de uma Política de Promoção da Leitura, com o desenvolvimento de um conjunto de acções como:
 - a inserção da Biblioteca Municipal nas Bibliotecas da Rede de Leitura Pública;
 - a criação de Bibliotecas em todas as freguesias, que incluam programas específicos de animação;
 - a extensão do Programa de Bibliomóveis aos núcleos populacionais mais importantes; e
 - a constituição de parcerias com as escolas do Concelho para o desenvolvimento de acções no âmbito da promoção da leitura pelos jovens.

Medida 3. Apoio à Juventude

Objectivos específicos

- ✓ Permitir que a população jovem no Concelho desenvolva as suas actividades lúdicas e culturais no território concelhio.
- ✓ Criar oportunidades de ocupação e convívio para os jovens que os afastem de comportamentos desviantes e marginais e promovam a sua valorização pessoal e cultural.

Acções

- ⇒ Implementação de Centros de Informação e Ocupação Juvenil (espaços de informação e convívio dinamizados por jovens), que deverão disponibilizar informações relativas às ofertas de emprego, às habitações a custos controlados, aos cursos de educação/formação (dentro e fora do Concelho), às actividades culturais e desportivas, bem como garantir aconselhamento e orientação profissional.
- ⇒ Alargamento da Rede de Casas da Juventude a todas as freguesias do Concelho.
- ⇒ Promoção de habitação a custos controlados para jovens.
- ⇒ Criação de oportunidades para a ocupação dos jovens, relacionadas com as novas tecnologias, as artes performativas, a imagem e comunicação e a música, em espaços disponíveis em antigos espaços industriais ribeirinhos (a serem dinamizadas pelas escolas, associações de estudantes e outras associações de jovens e culturais).

Medida 4. Alargamento da Prestação de Cuidados de Saúde

Objectivos específicos

- ✓ Ampliar a rede de cuidados de saúde.
- ✓ Prevenir doenças e hábitos prejudiciais para a saúde.
- ✓ Promover boas práticas no domínio da saúde.
- ✓ Melhorar o acesso e a qualidade dos cuidados de saúde.

Acções

- ⇒ Elaboração da Carta Municipal de Saúde.
- ⇒ Construção do novo Hospital de Vila Franca de Xira.
- ⇒ Construção de Centros de Saúde nos principais núcleos populacionais.
- ⇒ Criação de estruturas de Educação para a Saúde que promovam publicamente hábitos de vida saudáveis, nomeadamente através de um guia de boas práticas de saúde e de campanhas de incentivo à prática desportiva, a uma alimentação saudável e correcta e de prevenção e sensibilização sobre o alcoolismo, a toxicodependência, as doenças sexualmente transmissíveis, a higiene do corpo e dentária, o uso abusivo de

medicamentos, ..., bem como de seminários temáticos com técnicos de saúde, nomeadamente nas escolas, IPSS e bairros degradados.

Medida 5. (Re)Construção de Identidades Territoriais

Objectivos específicos

- ✓ Conferir visibilidade ao património natural e cultural existente.
- ✓ Valorizar o património integrando-o em iniciativas locais.
- ✓ Preservar as tradições e símbolos culturais (p.e., os eventos tauromáquicos).
- ✓ Identificar e valorizar as particularidades culturais locais.
- ✓ Consolidar e divulgar as actividades culturais.
- ✓ Envolver a população nas actividades e eventos de âmbito cultural.

Acções

- ⇒ Elaboração de um Programa de Descoberta do Património Natural destinado, essencialmente, às escolas e ATL e programas familiares de fim-de-semana – através de passeios pedestres e fluviais.
- ⇒ Divulgação de circuitos do património e sinalização dos principais elementos patrimoniais culturais e naturais – identificação, concepção e sinalização (sinalética própria, estudada especificamente para o efeito) dos locais de interesse, percursos pedestres e circuitos rodoviários, com placas interpretativas.
- ⇒ Elaboração do Guia/Roteiro Cultural com o registo dos marcos culturais e arquitectónicos importantes no Concelho, a ser divulgado em suporte papel e virtual.
- ⇒ Criação de uma Feira das Artes anual onde os artistas do Concelho possam expor e divulgar os seus trabalhos, abrangendo, também, obras de artistas convidados.
- ⇒ Organização das Férias Históricas – Programa de ocupação de férias baseado na recuperação, recolha e investigação da história e património local, incluindo antropologia e arqueologia.
- ⇒ Promoção da História do Concelho, através de um concurso anual temático para selecção, expansão e divulgação de trabalhos sobre o Concelho em diferentes áreas – fotografia, poesia, artes plásticas, teatro e prosa.

- ⇒ Criação de Centro de Informação das Actividades e Eventos do Concelho (criação de um telefone cultural a funcionar com operador ou por gravação).
- ⇒ Programação coerente do conjunto de iniciativas existentes, p.e. o Colete Encarnado, a Xira Infantil, o Salão do Cavalo, a Feira de Outubro/Feira de Artesanato, etc.
- ⇒ Criação de um site na *Internet* (com um portal: VILA FRANCA, QUE XIRA!) que ofereça uma visita guiada aos principais pontos de interesse do Concelho, com imagens em movimento e notas explicativas sobre os locais. Deverá contar com um *link* dedicado à actividade e eventos tauromáquicos realizados no Concelho.
- ⇒ Lançamento de um evento cultural anual de projecção internacional que transforme Vila Franca numa Capital Tauromáquica (**Semana Tauromáquica**), com a realização de um conjunto de acções (integradas nas tradicionais festas do Concelho), nomeadamente as seguintes:
 - festival tauromáquico de grande qualidade, que coloque Vila Franca de Xira como a capital portuguesa da tauromaquia;
 - jornadas de cultura tauromáquica;
 - Salão do Cavalo;
 - torneios de arte equestre; e
 - Festival Internacional de Arte Tauromáquica, envolvendo o cinema, a animação, o vídeo, as artes plásticas, etc.
- ⇒ Concepção de modalidades de promoção, visibilidade e articulação entre os diversos eventos associados à tradição e memória, ao desporto e outros, designadamente, com a criação de logotipos, de agendas culturais, etc.

Medida 6. Promoção da Empregabilidade

Objectivos específicos

- ✓ Fixar empresas e iniciativas económicas exigentes em recursos qualificados.
- ✓ Apoiar a criação de emprego.
- ✓ Apoiar a cooperação entre as instituições de ensino e as Empresas.

Acções

- ⇒ Cooperação entre os estabelecimentos de ensino/formação e a comunidade empresarial, através de acordos para a realização de estágios, visitas de estudo, acções de formação, ...
- ⇒ Criação de uma rede de contactos de UNIVA's e outras entidades com oportunidades de emprego.
- ⇒ Promoção da Feira de Oportunidades, divulgando todos os estabelecimentos e cursos de educação/formação existentes no Concelho e os principais empregadores, bem como as medidas e programas de apoio ao auto-emprego e de sensibilização para a necessidade de desenvolver o espírito empreendedor (destinado, essencialmente, a jovens e a minorias com dificuldades de integração):
 - apoio à criação de emprego no âmbito do desenvolvimento local e da economia social (auto-emprego, empresas de inserção, actividades tradicionais, ...);
 - construção de centros de acolhimento temporários que disponham de apoio social, pessoal e formativo, destinado a famílias monoparentais, isolados e grupos sociais vulneráveis ou em situação de risco (crianças, mulheres, idosos).
- ⇒ Divulgação de informação relevante para o auto-emprego em áreas das novas tecnologias, da inovação, dos serviços de proximidade, do conhecimento, ...
- ⇒ Criação e/ou aproveitamento de espaços de acolhimento/incubação de iniciativas empresariais (nas áreas de reconversão industrial).
- ⇒ Criação de Gabinete de Projecto de Vida destinado a dar respostas inovadoras, integradas e adaptadas aos problemas de inserção social, de formação e de emprego que se colocam aos indivíduos com dificuldades de inserção. Deve oferecer informações sobre emprego e formação e apoiar todo o percurso dos indivíduos desde a formação até ao primeiro ano de integração no mercado de trabalho.
- ⇒ Criação de *Kit Informativo*, em CD, para as unidades empregadoras, onde constem os apoios à contratação de que podem beneficiar.

Medida 7. Integração Cultural e Socio-económica de Grupos Desfavorecidos

Objectivos específicos

- ✓ Integrar os grupos excluídos social, cultural e economicamente.
- ✓ Criar condições para o exercício de uma cidadania plena extensível a todos os habitantes do Concelho.
- ✓ Envolver os diferentes grupos sociais nas decisões de âmbito local.
- ✓ Combater as desigualdades sociais e as situações de pobreza.
- ✓ Apoiar a multiculturalidade.
- ✓ Promover a discriminação positiva de idosos, mulheres, jovens e minorias étnicas.
- ✓ Envolvimento activo de todos os grupos nas actividades locais (económicas, recreativas e culturais).
- ✓ Promover as estruturas de parceria entre as IPSS.

Ações

- ⇒ Consolidação do Programa da Rede Social com vista a aumentar e a alargar a capacidade de resposta por parte das IPSS a toda a comunidade.
- ⇒ Criação, a partir da mobilização camarária, mas com operacionalização das IPSS, de uma Rede de Assistência Domiciliária (amas, acompanhamento de idosos, distribuição de refeições, cuidados básicos de saúde e higiene, compras, ...), garantindo a cobertura integral do Concelho.
- ⇒ Criação de Centros Ocupacionais de Crianças com Apoio Domiciliário para actividades educativas e de lazer, que não tenha as limitações dos ATL, estendendo-se a alunos do 2º e 3º ciclos quer no período lectivo, quer fora dele.
- ⇒ Criação de Ateliers Ocupacionais para Crianças e Idosos, que favoreçam o convívio intergeracional garantindo, simultaneamente, a sua ocupação através, p.e., da aprendizagem de técnicas básicas de pintura (em vidro, papel, barro, ...) de moldagem, de canto, etc..
- ⇒ Criação de um Lar com Residências Individuais para Idosos (casais ou solteiros) em meio rural (tipo quinta) onde possam usufruir de um ambiente saudável e dedicar-se a actividades diversas.

- ⇒ Programação de semanas étnicas com mostras de costumes e culturas (cigana, angolana, cabo-verdiana, avieiros, ...), nomeadamente, pratos típicos, adornos, vestuário, utensílios de trabalho, teatro, cinema, colóquios, música, apresentação de livros e outras iniciativas.
- ⇒ Promoção de campanhas de sensibilização da população para a importância da sua participação e implicação nos processos de realojamento (manual do morador, publicidade, mediadores locais, ...).
- ⇒ Criação de um Guia de Recursos do Concelho de fácil utilização, organizado por freguesias e tipos de equipamentos.
- ⇒ Definição de programas de formação específicos para populações com dificuldades de integração, com vista à promoção da auto-estima, técnicas de procura de emprego,
- ⇒ Criação de Gabinetes de Intervenção Local como uma estrutura transversal na acção municipal no domínio urbanístico, espaços públicos, pedonais e paisagens urbanas.
- ⇒ Activação do Conselho Municipal de Segurança, envolvendo os actores locais e permitindo uma maior agilidade no controlo dos focos de insegurança e criminalidade.
- ⇒ Celebração de Contratos Locais de Segurança envolvendo a actividade de mediadores para a solução de conflitos e tensões localizadas.
- ⇒ Apoio financeiro e logístico para a criação de micro empresas ou de auto-emprego em iniciativas de desenvolvimento local, serviços de apoio pessoal e social ou serviços de apoio às tarefas domésticas.

Medida 8. Promoção da qualidade educativa

Objectivos específicos

- ✓ Contribuir para facilitar a integração profissional dos jovens.
- ✓ Consolidar a oferta escolar, respondendo a necessidades actuais e antecipando necessidades futuras.
- ✓ Apostar no ensino profissional de qualidade e ajustado às necessidades do tecido empresarial.

Açções

- ⇒ Desenvolvimento de Cursos de Formação para Animadores das Associações.
- ⇒ Construção dos estabelecimentos de ensino previstos na Carta Escolar para o Concelho.

Medida 9. Aproximação da autarquia à população

Objectivos específicos

- ✓ Promover uma maior aproximação do executivo e dos serviços autárquicos à população.
- ✓ Modernizar a gestão autárquica, segundo princípios de qualidade.

Açções

- ⇒ Reestruturação dos serviços camarários por forma a melhorar a qualidade da intervenção autárquica.